



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7057

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 726.205,00 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Duzentos e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	215	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	4 4 90 52 00	525	205,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	725	376.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	730	330.000,00
Total:			726.205,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2297	4 4 90 52 00	506	205,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	20.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	725	330.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	726	376.000,00
Total:			726.205,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo